



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6539/2025

Data 08.07.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando ofº037/2025/HOSPITAL,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado:

Motorista

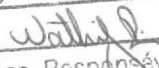
Nome	Matrícula	Percentual
Julcimar Longhi	1429-0/1	40%

Parágrafo Único. A gratificação de 40% será concedida pelo período relativo ao gozo de férias do servidor Silvano da Silva Antunes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de julho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - Julho - 2025
Jornal Am 8
Página 463
Edição 3315

Ass. Responsável